

SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF

Comissão de Ética e Disciplina

DATA	03 de novembro de 2022	HORÁRIO	19h30 às 21h00
LOCAL	Reunião realizada por mei	o virtual	

PARTICIPANTES	Giselle Moll Mascarenhas	Coordenadora
	Pedro Roberto da Silva Neto	Membro
FARTICIFANTES	Carlos Henrique Magalhães de Lima	Membro
	Luiz Otávio Alves Rodrigues	Membro em titularidade
ASSESSORIA	Karla Dias Faulstich Alves	Assessora Jurídica
	Juliana Severo dos Santos	Assessoria da CED
SECRETARIADO	Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues	Secretário do Colegiado

Verificação do Quórum		
Encaminhamento	Verificado quórum completo para realização da reunião. Foram justificadas	
	as ausências dos conselheiros Ricardo Reis Meira e Jéssica Costa Spehar.	

Leitura e aprovação da pauta	
Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada sem alterações.

Aprovação da súmula da 8ª reunião ordinária	
Encaminhamento	A súmula da 8ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade.

Informes

1	9º Treinamento Técnico para as assessorias técnica e jurídica das CED-CAU/UF
Relator	Conselheira Giselle Moll Mascarenhas
Encaminhamento	A conselheira Giselle Moll Mascarenhas informou que participou, juntamente com o conselheiro Ricardo Reis Meira, a assessora da presidência Flávia Matos Dourado, a assessora jurídica Karla Dias Faulstich Alves e a assessora da CED Juliana Severo dos Santos do 9° Treinamento Técnico para as assessorias técnica e jurídica das CED-CAU/UF, que trata da apresentação das principais alterações promovidas na Resolução CAU/BR n.º 143/2017, que dispõe sobre o processo ético-disciplinar. Foi destacada a importância de que os conselheiros se atualizem acerca dessas alterações, que entram em vigor em fevereiro de 2023. A conselheira Giselle Moll Mascarenhas sugeriu que seja feito um treinamento com os funcionários do CAU/DF para mediação de conflitos, a fim de diminuir o número de processos ético-disciplinares a serem julgado pela CED. A conselheira solicitará à presidência do CAU/DF que analise a proposta.



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF

Comissão de Ética e Disciplina

Relato de processos		
Actuto de processos		
1	Admissibilidade	
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1552281/2022	
Relator	Conselheiro Carlos Henrique	
	Deliberação n.º 026/2022 – CED-CAU/DF:	
Encaminhamento	1 - Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista	
	denunciada, por indício do cometimento de falta ético-disciplinas por ofensa ao art. 18 da Lei 12.378/2010, Incisos X e XII, combinado com os itens 3.2.11, 3.2.12 e 3.2.13 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de	
	Arquitetura e Urbanismo.	
	Auditetura e Orbanismo.	
2	Ciência	
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1531418/2022	
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto	
	Foi apresentada diligência no sentido de solicitar documentações	
Encaminhamento	complementares ao denunciado.	
2		
3	Admissibilidade	
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1206675/2020	
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto	
Encaminhamento	Deliberação n.º 027/2022 – CED-CAU/DF: 1 - Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela NÃO IMPUTABILIDADE das faltas ético-disciplinares apontadas, no relato de admissibilidade, à arquiteta e urbanista denunciada e ARQUIVAMENTO do processo.	
	uo processo.	
4	Ciência	
Processo	Protocolo SICCAU n.º 963862/2019	
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto	
Encominhomento	Foi apresentado Despacho Saneador a fim de intimar as partes a	
Encaminhamento	apresentarem alegações finais.	
	Distribuição de processos	
	Protocolo SICCAU n.º 1423468/2021	
	Protocolo SICCAU n.º 1626633/2022	
Processos	Protocolo SICCAU n.º 1626644/2022	
	Protocolo SICCAU n.º 1628763/2022	
Relator	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues	
Processos	Protocolo SICCAU n.º 1450994/2022	
Relator	Conselheiro Ricardo Reis Meira	
Related	Conseniento Medido Neis Mena	
Processos	Protocolo SICCAU n.º 1558706/2022	
Relator	Conselheira Giselle Moll Mascarenhas	



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF

Comissão de Ética e Disciplina

Assuntos Gerais	
Encaminhamento	A coordenadora da CED, conselheira Giselle Moll Mascarenhas, informou a todos acerca da sua impossibilidade de participar das reuniões da CED em horário noturno. A coordenadora sugeriu, então, que as reuniões da Comissão passassem a ser realizadas às 12h30. Os conselheiros concordaram com a proposição e assim será feito.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Giselle Moll Mascarenhas Coordenadora da CED-CAU/DF